



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida

REGULAMENTO TEMPORADA DE AREIA / VOLEIBOL

EDIÇÃO 2022

ARTIGO 1º – DA FINALIDADE

A temporada de areia tem como finalidade, a integração dos participantes através da prática esportiva, na modalidade Voleibol no **naípe masculino e feminino**.

ARTIGO 2º – DA PROMOÇÃO

A temporada de areia será realizada pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida– semesp, especificamente pela Gerência de Esporte Escolar e Rendimento nos Centros de Treinamentos de Esportes de Areia (Ctea) dos Bairros Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de Cima) e Amarelo.

ARTIGO 3º – DA INSCRIÇÃO

- I) A inscrição será realizada no site através do aplicativo Nosso Esporte Cachoeiro, será necessário para retirada das camisas a doação de 02 (dois) pacotes com fraldas geriátricas descartáveis por dupla, que serão destinadas ao **Hospital santa Casa Cachoeiro**.
- II) A retirada do Kit ocorrerá no dia 09/02 masculino no (Ctea) dos Bairro Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de Cima) e 08/03 feminino (Ctea) dos Bairro Amarelo a partir das 17:30 h.
- III) Os (as) atletas participantes deverão apresentar cartão de vacina, documento emitido pelo **SUS** onde indica que aquela pessoa tomou a vacina contra o coronavírus, seja a primeira ou a segunda dose. Será exigida no mínimo uma dose aplicada da vacina contra a covid-19.
- IV) É obrigatória a apresentação do documento original (ou Xerox autenticada), o (a) atleta que não apresentar o referido documento, não poderá participar da partida.
- V) Não poderá haver substituição nas duplas inscritas depois de encerrado o prazo das inscrições, mesmo em caso de contusão. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail. É de inteira responsabilidade das equipes e dos (as) atletas a veracidade das informações constantes nos documentos encaminhados à SEMESP.

ARTIGO 4º - DA PARTICIPAÇÃO

O (a) atleta inscrito (a) no evento deverá ter idade mínima de 18 anos completos antes do início da competição.



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida

ARTIGO 5º - DA ARBITRAGEM

A escala dos árbitros e assistentes serão designados pela Comissão Organizadora e não caberá Veto sobre os mesmos por parte das equipes participantes ou Dirigentes das mesmas.

§1º – Os Árbitros deverão comparecer ao local de jogo devidamente uniformizados, 45 (quarenta e cinco) minutos antes de iniciar o primeiro jogo.

ARTIGO 6º – DO SISTEMA DE DISPUTA

Os jogos serão regidos pelas regras oficiais do Vôlei de Praia, sendo observado o seguinte:

§1º – Será dividido em 04 (quatro) Etapas, Fase Classificatória e ou de grupos, Quartas de Finais, Semifinais e Final, de acordo com as datas publicadas do site oficial da PMCI.

§2º – As duplas serão divididas em sorteio em 04 (quatro) grupos com 03 (três) duplas. Os jogos das duas Categorias na fase classificatória, quartas de finais e semifinais, será disputado em 1 (um) set de 21 pontos. Entretanto, é necessário que a equipe tenha uma diferença de 2 pontos sobre a adversária. Caso uma equipe alcance os 21 pontos, enquanto a outra tenha alcançado 20, o jogo prossegue até que a diferença seja obtida.

§3º – As 02 (duas) melhores equipes de cada grupo (08 duplas) estarão classificadas para a fase quartas de finais;

§4º – Ao final da fase de grupos, através da pontuação geral, os 08 (oito) melhores ranqueados disputarão a Etapa quartas de finais. Na ordem discriminada abaixo;

1º Ranking x 8º Ranking

2º Ranking x 7º Ranking

3º Ranking x 6º Ranking

4º Ranking x 5º Ranking

§5º – Em caso de empate entre as equipes, para classificação e direcionamento das quartas de finais, serão observados os seguintes critérios de desempate;

1º – maior número de pontos na fase de grupos;

2º – saldo de pontos (dividir-se à o número de pontos pró pelo número de pontos contra);

3º – sorteio.

ARTIGO 7º - DA PREMIAÇÃO

Haverá premiação para os 03 (três) primeiros colocados na classificação geral.



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida

1º Lugar – Troféu e Premiação em Dinheiro no valor de R\$ 1.000,00

2º Lugar - Troféu e Premiação em Dinheiro no valor de R\$ 500,00

3º Lugar - Troféu e Premiação em Dinheiro no valor de R\$ 300,00

ARTIGO 8º - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

§1º - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, não se responsabilizará por quaisquer acidentes antes e após as partidas. No decorrer de uma partida, quando houver contusão ou acidente com algum integrante das equipes, o mesmo será encaminhado à unidade de saúde mais próxima para atendimento pelo responsável da equipe ou por alguém designado. A inscrição dos atletas na competição é de inteira responsabilidade do responsável pela equipe que consta na ficha de inscrição.

§2º - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, não se responsabilizará pelo pagamento de qualquer indenização ou prejuízo profissional que o (a) atleta venha a ter em função de incapacidade provisória ou definitiva proveniente de contusão durante as partidas. Qualquer dano às instalações esportivas praticado por ATLETAS, DIRIGENTES (COMPONENTES DA COMISSÃO TÉCNICA) OU TORCIDA, será de inteira responsabilidade da Equipe a qual pertencerem os infratores devendo haver ressarcimento dos mesmos a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ou a seus parceiros.

§3º - Todas as comunicações e publicações de circulares, atos, resoluções e decisões relacionadas a Temporada de Areia serão efetuadas por meio do site www.cachoeiro.es.gov.br, que deve ser acessado diariamente pelas equipes participantes, para conhecimento e cumprimento das medidas necessárias, e enviadas às equipes participantes para a conta de e-mail institucional de cada equipe.

§4º - Este regulamento está sujeito a modificações, de acordo com as previsões legais e terá vigência após a sua publicação.

§5º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da SEMESP.

§6º – Esta Comissão será nomeada pela gestora da pasta através do Dario Oficial do Município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – PMCI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA– SEMESP
GERENCIA DE ESPORTE ESCOLAR E RENDIMENTO**